

LEI N. 1.704, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PROF. NEUZA LIMA”.

O Povo do Município de Januária, por seus Representantes na Câmara municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1. - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal, o “CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PROF. NEUZA LIMA”, com sede e administração na cidade de Januária - MG.

ARTIGO 2. - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública do Conselho referido no Artigo 1. Desta Lei, encontra-se arquivado na Câmara Municipal de Januária.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 26 de novembro de 1996

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração